



Índice

| | |
|--|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL | 2 |
| ATA DE SESSÃO | 2 |
| ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA | 2 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO | 3 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO | 3 |
| TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO | 4 |

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 Processo Administrativo
nº 127/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia
para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E
REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ (CÍCERO
NASCIMENTO) NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO- MA. DA SESSÃO: Aos onze dia do mês
de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às
10h00min, na sala de audiências da Comissão do
Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os
membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA
COSTA-Agente de Contratação, SURAMA MIRANDA
DA SILVA -Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA
SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal,
primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela
Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de
atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s),
para a realização de sessão pública da Concorrência em
epígrafe. No horário designado para o início dos trabalhos,
o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão.
Atestou-se o não comparecimento das empresas
interessadas: Na sessão do dia três de setembro, no horário
designado para o início dos trabalhos, o Agente de
Contratação declarou abertura da sessão. Atestou-se os
comparecimentos das empresas: I S LIMA
CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38, representado pelo Sr. Resene Sousa
Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9
SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59, CONSTRUTORA
CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78,
representado pelo Sr. Raimundo Almeida Silva, portador da
Carteira de Identidade nº 000040624995-4 SSP/MA e CPF
nº 773.275.193-00, RIO VERDE CONSTRUTORA E
SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº
53.109.642/0001-90, representada pelo Sr. José Gomes de
Sousa Neto, portador da Carteira de Identidade nº
17681493-0 SSP/MA e CPF nº 621.381.463-91, BETA
CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº
22.165.924/0001-80, representada pelo Sr. Edson Teixeira

de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº
042655672011-1 SSP/MA e CPF 608.675.453-56.
Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de
credenciamentos apresentados, as empresas não
apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos
requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a
comissão declara credenciadas as licitantes citadas, e seus
representantes hábitos a se manifestarem no processo.
Depois de instalados os trabalhos com a abertura da
audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e
rubricou os envelopes de nº 01 - Proposta de Preços. Ato
contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de
nº 01 – Proposta de Preços, conforme instrumento
convocatório. A empresa I S LIMA CONSTRUCAO E
LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 a
presentou a proposta de preços no valor Global R\$
380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), A empresa
CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº
07.214.148/0001-78 a presentou a proposta de preços no
valor global R\$ 368.792,08 (trezentos e sessenta e oito mil
e setecentos e noventa e dois reais e oito centavos). A
empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS
TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90 a
presentou a proposta de preços no valor global R\$
297.097,46 (duzentos e noventa e sete mil e noventa e sete
reais e quarenta e seis centavos). A empresa BETA
CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº
22.165.924/0001-80 a presentou a proposta de preços no
valor global R\$ 380.005,82 (trezentos e oitenta mil e cinco
reais e oitenta e dois centavos). Consultadas as licitantes
presentes sobre as Proposta de Preços apresentadas, a
empresas apresentou seguintes alegações: I S LIMA
CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº
20.226.913/0001-38 alegou: A empresa RIO VERDE
CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS
LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90, apresentou proposta
em discordância do item 5.16.5 de do Edital acordo com o
Art 59 parágrafos 4º da Lei 14.133/2021. O Agente de
Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s)
suspensão da sessão Para que profissional de engenharia
faça uma análise mais detalhados nas planilhas da proposta
de Preços apresentada. Na sessão do dia dez de setembro,
no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente
de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o
comparecimento da empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E
LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38,

representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 11.3181266-9 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59. A Comissão procedeu ao julgamento das planilhas da Proposta de Preços, da licitante do processo em epígrafe, a empresa acima citada. Com base no parecer técnico do departamento de engenharia, A empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; CNPJ: 53.109.64200001-90, através do seu representante legal SR. JOSÉ GOMES DE SOUSA NETO, portado do CPF nº 621.381.463-91; apresentou a proposta com valor de R\$ 297.097,46 (Duzentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), valor 25,73 % abaixo da planilha licitada. Portanto a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA apresentou proposta inexequível de acordo O § 4º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, onde diz que obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. Portanto, a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, deve apresentar a composição de custos de cada item. Diante do exposto o Agente de Contratação, informa a (s) licitante (s) presente (s) suspensão da sessão para empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, apresente a composição de custos de cada item, no dia 11 de setembro de 2024 às 10h00hs. Na sessão do dia onze de setembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Agente de Contratação declarou Reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimento das empresas interessadas: Ato contínuo a Comissão reabriu a sessão para recebimento da composição de custos solicitada no dia 10 de setembro de 2024. Verificou que a empresa RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, apresentou documento justificando a impossibilidade da apresentação da composição de custos solicitado. Em decorrência da falta de atendimento às diligências solicitada, comissão decide pela desclassificação a proposta da licitante RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, de acordo com o Art. 59 inciso IV, da Lei 14.133/2021 e conforme os itens 5.16 e 5.16.4 do Edital. De acordo com os itens 5.6 e 5.10 do Edital esta comissão CONVOCA as demais licitantes remanescentes do certame para continuidade da sessão pública (início da fase de

lances), conforme os itens que se dará no dia 17 de setembro de 2024 às 14h00hs. Será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão. Valdenilson de Sousa costa Agente de Contratação SURAMA MIRANDA DA SILVA Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA CNPJ nº 20.226.913/0001-38 Resene Sousa Brasil CONSTRUTORA CAMPOS LTDA CNPJ nº 07.214.148/0001-78 Raimundo Almeida Silva

____ RIO VERDE CONSTRUTORA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ nº 53.109.642/0001-90 José Gomes de Sousa Neto _____

____ BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA CNPJ nº 22.165.924/0001-80 Edson Teixeira de Sousa

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: zis5gwcreoy20240911190913

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024 CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de uma subestação aérea de tenção 13,8KV para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Menino e uma subestação aérea de tensão 13,8KV para Escola Municipal General Eurico Gaspar Dutra, no Município de Amarante do Maranhão/MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência nº 002/2024, em favor da empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira – João Lisboa - MA, vencedora, com valor total, lotes I R\$ 168.921,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais), lote II R\$ 162.706,06 (Cento e sessenta e dois mil setecentos e seis

reais e seis centavos), totalizando os valores dos lotes R\$ 331.627,06 (Trezentos e trinta e um mil e seiscentos vinte e sete reais e seis centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência nº 002/2024, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Amarante do Maranhão – MA, 11 de Setembro de 2024. JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: lnyloimyuf20240911190950

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E
AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JESUS
MENINO E EMEF GOMES DE SOUSA, LOCALIZADA
NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-
MA. A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão -
MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO
MARINHO VIANA - Secretário Municipal de Fazenda e
Gestão Orçamentária, pelo presente instrumento, com base
na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da
Concorrência nº 003/2024, em favor da empresa:
CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 33.975.875/0001-68, com sede na Rua
Piauí, Sala 1, nº 968, Centro – Imperatriz - MA, vencedora,
com valor total, lote I no valor R\$ 515.119,00 (quinhentos e
quinze mil e cento e dezenove reais), lote II valor de R\$
201.579,64 (duzentos e um mil quinhentos e setenta e nove
reais e sessenta e quatro centavos). Totalizando os valores
dos lotes R\$ 716.698,64 (setecentos e dezesseis mil e
seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro
centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida
lei. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir

integralmente as condições estabelecidas no contrato que
será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº
14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e
homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim,
autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e
Homologação da Concorrência nº 003/2024, no Diário
Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações
Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência,
nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Amarante
do Maranhão – MA, 11 de Setembro de 2024. JÂNIO
MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e
Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: emigluoko20240911200937



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

